ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 14 / 8 / 07
Presidente

Projeto de Lei nº , de 14 de agosto de 2007.

Retirado de pauta definitivamente a pedido do autor. Em: 13.09.2007

"Dá denominação à Rua 8, localizada no Setor Leste, neste município, e estabelece outras providências."

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA PEREIRA DAS NEVES**, a rua 8, localizada no Setor Leste, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.

Eliel Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria Pereira das Neves, nascida em 10/06/1918 no município de Juazeiro/BA, mudou-se para o município de Luziânia em 1953. Casada com o Sr. Otávio Francisco Neves, teve cinco filhos: Djalma, Filogônio, Nilton, Osmar e Nelson (tio Nelson). Residiu, por mais de meio século, na rua Dr. João Teixeira, nº 1074, no centro. Durante toda a sua vida trabalhou na área social e espiritual, levando a paz a todos que a procuravam.

Maria Pereira das Neves faleceu em 26/06/2001, aos 83 anos, deixando saudades a todos os amigos e a sua família, formada pelos filhos, 46 netos, 8 bisnetos e 2 tataranetos.

Pelo exemplo de cidadã que foi em vida, pelo seu trabalho social desenvolvido ao longo dos anos que aqui residiu, vimos prestar esta homenagem póstuma, para que seja lembrada pelas gerações futuras.

São as justificativas.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.

Eliel Júnior
Vereador